



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

16 SET 2025

Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>16 SET 2025</p> <p>Protocolo: 905/25</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 905/25
	AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		

Concede a Medalha de Mérito Legislativo à  
3º SGT QPPM **RAFAELA LOVO  
DORSCH**, em reconhecimento aos  
relevantes serviços prestados no Estado de  
Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º** – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo à 3º SGT QPPM **RAFAELA LOVO DORSCH**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2025.

**JEAN MENDONÇA**  
Deputado Estadual - PL



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento à apreciação desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** à 3º SGT QPPM **RAFAELA LOVO DORSCH**, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar e à sociedade rondoniense.

A Sgt. Rafaela incorporou às fileiras da Polícia Militar de Rondônia em **1º de dezembro de 2007**, concluindo o Curso de Formação Básica de Soldados no mesmo ano, com rendimento **Muito Bom**. Posteriormente, concluiu o Curso de Formação de Cabos em 2018 e o Curso de Formação de Sargentos em 2022, sempre com desempenho exemplar.

Ao longo de sua trajetória, exerceu diversas funções, atuando na área administrativa, operacional, de patrulhamento, trânsito, segurança de autoridades e também de forma voluntária em ações sociais promovidas pela Corporação. Sua conduta sempre foi marcada pela ética, disciplina, responsabilidade e espírito de corpo.

Detentora de **37 elogios registrados em sua ficha individual**, não possui qualquer punição em toda a sua vida militar, enquadrando-se no comportamento **Excepcional**. É condecorada com diversas medalhas, entre as quais:

- Dedicção Policial Militar – 1º Decênio;
- Mérito Policial Militar – PMRO;
- Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira – 4º BPM/PMRO;
- Mérito Forte do Príncipe da Beira – PMRO



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA

Entre as suas **ações meritórias**, destacam-se:

- Participação em grandes operações, como a **maior apreensão de drogas da história de Pimenta Bueno**, em 2022, quando foram retirados de circulação **1.042 quilos de pasta-base de cocaína**, causando prejuízo milionário ao crime organizado;
- Atuação no atendimento de ocorrências graves, como casos de latrocínio, homicídio e recaptura de foragidos, sempre demonstrando coragem e profissionalismo;
- Participação em operações integradas como a **“Duas Rodas, Uma Só Vida”**, em parceria com o BPTTran e Detran, nas cidades de Cacoal e Pimenta Bueno;
- Ações de apoio social, como a **doação de sangue em 2021**, em plena pandemia da COVID-19, exemplo de solidariedade e amor ao próximo;
- Reconhecimento formal da Câmara de Vereadores de Pimenta Bueno, que destacou sua contribuição para a redução da criminalidade e elevação da imagem da Polícia Militar

Profissional leal, dedicada, resiliente e comprometida com a segurança pública, a Sgt. Rafaela é exemplo de conduta e dedicação, inspirando seus pares, subordinados e superiores. Sua história de vida e serviços prestados à comunidade de Rondônia a tornam merecedora desta honraria concedida pelo Parlamento Estadual.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2025.

  
**JEAN MENDONÇA**  
Deputado Estadual - PL